

PARECER DA AUDITORIA INTERNA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IFFLUMINENSE – EXERCÍCIO 2023 –

Instrução Normativa CGU nº 5/2021

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2023

APRESENTAÇÃO	2
1. OBJETIVO E ESCOPO	2
2. DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA	2
2.1- ELEMENTOS DE CONTEÚDO	3
a) Elemento de conteúdo: Mensagem do dirigente máximo	3
b) Elemento de conteúdo: Visão geral organizacional e ambiente externo	4
c) Elemento de conteúdo: Riscos, oportunidades e perspectivas	4
d) Elemento de conteúdo: Governança, estratégia e desempenho	5
e) Elemento de conteúdo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	7
f) Elemento de conteúdo: Anexos e apêndices	8
2.2 - PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO	8
a) Foco estratégico e no cidadão	8
b) Conectividade da informação	9
c) Relações com as partes interessadas	10
d) Materialidade	10
e) Concisão	10
f) Confiabilidade e completude	11
g) Coerência e comparabilidade	11
h) Clareza	11
i) Tempestividade	12
j) Transparência	12
3. DA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS	13
4. DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	19
5. CONCLUSÃO	19

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna do IFFluminense é a unidade responsável pela atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, tendo como finalidades adicionar valor ao Instituto e auxiliá-lo a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Dentre as suas atribuições, a Auditoria Interna examina e emite parecer sobre a prestação de contas anual do IFFluminense, em cumprimento ao art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e nos termos do Capítulo IV da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

1. OBJETIVO E ESCOPO

O objetivo deste Parecer é apresentar a opinião geral da Auditoria Interna sobre a prestação de contas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, referente ao exercício de 2023, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT.

O escopo é expressar manifestação sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pelo IFFluminense para fornecer segurança razoável quanto:

- I – à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II – à conformidade legal dos atos administrativos;
- III – ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV – ao atingimento dos objetivos operacionais.

2. DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA

A prestação de contas é composta pela divulgação e publicação de diversas informações, conforme prevê o art. 6º da DN TCU nº 198/2022 e o art. 8º da IN TCU nº 84/2020. O dirigente máximo é responsável pela organização e apresentação da prestação de contas da unidade.

Destacamos que, relativamente ao exercício 2023, o IFFluminense integra a relação de Unidades Prestadoras de Contas (UPC) obrigadas a apresentar e publicar, informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previstos nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal, observadas as disposições da Instrução Normativa-TCU 84, de 2020 e da Decisão Normativa-TCU nº 198, de 2022, até o dia 31/03/2022, na sessão de

“transparência e prestação de contas” do sítio eletrônico do IFFluminense (Portaria-TCU nº 49, de 2022, alterada pela Portaria 92/2022).

As análises aqui consignadas se limitaram à verificação da conformidade do Relatório de Gestão – Exercício 2023, que se constitui como uma das peças que integram a prestação de contas, não abrangendo as demais informações que a compõem.

De acordo com o art. 8º da Decisão Normativa TCU nº 198/2022, o relatório de gestão da Unidade Prestadora de Contas (UPC), na forma de relato integrado, será elaborado em conformidade com os elementos de conteúdo estabelecidos no Anexo e deverá atender às finalidades e disposições previstas no art. 3º e aos princípios contidos no art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020. Assim, o Relatório de Gestão Integrado – Exercício 2023 foi avaliado com base nos seguintes critérios:

- [Instrução Normativa TCU nº 84-2020](#): Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2020;
- [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#) - Estabelece normas complementares para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal a partir de 2022, incluindo auditoria e certificação de contas.

Ainda, utilizou-se como material de apoio para subsidiar as análises:

Guia geral de prestação de contas: publicação do TCU que contém uma visão geral e ainda informações e orientações sobre pontos, conceitos e aspectos básicos da prestação de contas, com base nos normativos vigentes.

A seguir, apresenta-se o resumo das análises e conclusões obtidas.

2.1- ELEMENTOS DE CONTEÚDO

a) Elemento de conteúdo: Mensagem do dirigente máximo

A mensagem do Reitor apresentou os principais resultados alcançados, inclusive através de tabelas e gráficos, bem como as prioridades da gestão (IFF em números), porém quanto ao resultado do grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, apesar de indicado no final do relatório, não foi informado nesta seção. Contempla, ainda, o reconhecimento do dirigente máximo quanto a sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.

b) Elemento de conteúdo: Visão geral organizacional e ambiente externo

O Relatório contém a identificação do IFFluminense, sua missão, visão, valores, bem como as circunstâncias em que atua. Contempla também as principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos, bem como, o organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança. Exibe o modelo de negócios do IFFluminense, proporcionando compreensão abrangente da visão geral organizacional, embora não contemple os impactos e os destinatários.

A apresentação das políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas não foi observada nesta seção. Referidas informações foram apresentadas no capítulo “Governança e Estratégia”, porém de forma incompleta.

Apesar de relacionados os objetivos estratégicos do Instituto, indicando a vinculação dos mesmos ao Plano Plurianual (PAA), ao Plano Nacional de Educação (PNE) e a outros planos, programas e projetos na área de Educação e/ou de Governo, bem como disponibilizado link para acesso a maiores informações sobre o Planejamento Estratégico, onde os objetivos estratégicos são relacionados a indicadores de desempenho e respectivas metas, não se observou a definição de metas para alguns dos indicadores, quais sejam: OE3, OE4, OE12, OE14-I02, OE21-I101, OE22-I102. Ademais, importante ressaltar que tais informações parciais podem atender apenas os requisitos da seção “Governança, estratégia e alocação de recursos” e não deste elemento de conteúdo (Visão geral organizacional e ambiente externo).

Na seção "Ambiente Externo" foi apresentada a relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pelo IFFluminense, isto é, o conjunto de variáveis ou fatores significativos externos que impactaram a gestão e afetaram a capacidade do IFFluminense de gerar valor em curto, médio e longo prazos. No entanto, necessário se faz demonstrar a efetividade dessa relação com os destinatários, especialmente, no que tange aos alunos.

c) Elemento de conteúdo: Riscos, oportunidades e perspectivas

Não foram identificados, no âmbito do Instituto, os riscos que podem impactar o alcance dos objetivos estratégicos. Os riscos mapeados foram limitados a poucos processos nas áreas de Contratações, Ensino e Infraestrutura, sendo indicado no Relatório o link de acesso aos mesmos. Nesse sentido, desenvolver a cultura da gestão de riscos no IFFluminense ainda é um desafio a ser

enfrentado.

Foram identificadas as principais oportunidades que podem aumentar a capacidade do Instituto atingir seus objetivos. As ações para aproveitá-las estão contidas no Plano Estratégico e Plano de Ação, cujos links de acesso foram disponibilizados no Relatório.

As fontes específicas de riscos e oportunidades que afetam a capacidade do IFFluminense gerar valor em curto, médio e longo prazo foram identificadas a partir de uma matriz SWOT, que evidenciou, no Relatório, a análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

A avaliação da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça é incipiente no âmbito do Instituto, haja vista ser limitada a alguns processos e apenas nas áreas de Contratações, Ensino e Infraestrutura, cujos riscos foram identificados.

d) Elemento de conteúdo: Governança, estratégia e desempenho

Instado a descrever sobre como a estrutura de governança do IFFluminense apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo, o relatório apresentou uma descrição limitada e incompleta de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos do Instituto, visto que focou nas atividades referentes à elaboração de normas, apresentando informações mais detalhadas apenas para poucas instâncias de apoio à governança, quais sejam, Ouvidoria, Auditoria Interna e CPPD.

Na seção "Apoio da Estrutura de Governança na Capacidade do IFF de Gerar Valor", foram mencionadas informações sobre o Índice de Governança e Gestão (IGG) do IFF, e informados os principais normativos elaborados pelas instâncias de governança. Na seção "Relacionamento com a Sociedade", no que tange à estrutura de governança, descreve apenas as atividades da Ouvidoria, da Auditoria Interna e da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD), não abordando como as demais instâncias de apoio à governança, quais sejam, Comissão de Ética, as Câmaras técnicas, CGD, UGI, NUGER, CPPAD, apoiam no cumprimento dos objetivos estratégicos.

No que tange aos principais resultados alcançados e até que ponto a organização alcançou seus objetivos no exercício, a apresentação foi insatisfatória. Isso porque, apesar de conter o portfólio estratégico, com as iniciativas estratégicas e seus responsáveis, link para acesso aos planos de ação anual, onde cada ação/atividade prevista para um objetivo estratégico tem a indicação do respectivo responsável, link para acesso a informações sobre o Planejamento Estratégico, no qual

foram apresentados os objetivos estratégicos, os respectivos indicadores de desempenho, não foram observadas a definição de metas para alguns deles, quais sejam: indicadores OE3, OE4, OE12, OE14-I02, OE21-I101, OE22-I102.

As metas e resultados alcançados foram apresentados de forma incompleta, já que tais informações ainda não estavam disponíveis para alguns objetivos estratégicos, seja por ainda não ter havido a definição de meta, como observado para os objetivos: "Promover a formação integral e em consonância aos arranjos produtivos, sociais e culturais locais", "Ajustar as formas de acesso", " Estabelecer uma comunicação integrada e continuada", " Aprimorar a Gestão de Processos e Projetos Estratégico" no que tange ao indicador "Percentual de projetos concluídos", "Assegurar práticas de gestão sustentáveis e eficientes dos recursos socioeconômicos e ambientais" no que tange ao indicador "Quantidade de eixos do Programa A3P implementados", "Implementar a Governança Institucional" no que tange ao indicador "Índice Geral de Gestão e Governança Pública – IGG", "Fortalecer as ações de planejamento e avaliação institucional", "Consolidar e atualizar a infraestrutura física" no que tange aos indicadores "Percentual de execução do Plano de Acessibilidade do Espaço Físico (PAEF)" e "Percentual de execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI)", "Consolidar e atualizar a infraestrutura de TI" e "Aprimorar a gestão orçamentária com foco na estratégia" no que tange ao indicador "Índice de execução orçamentária com projetos estratégicos"; seja pela necessidade de se aguardar a atualização dos dados do ano base 2023 na Plataforma Nilo Peçanha, cuja previsão é a partir de 15/05/2024.

Dos indicadores com metas definidas, 7 aguardam fechamento da Plataforma Nilo Peçanha, 3 aguardam o fechamento da autoavaliação institucional (em curso), 1 não teve resultado ainda divulgado para o ano de 2023 (índice de segurança da informação) e 1 não possui meta pactuada para 2023 por não haver levantamento (Índice de Geral de Gestão e Governança Pública). Outros 15 não tiveram metas pactuadas até o momento, totalizando 60 indicadores.

Em relação aos planos de curto prazo e a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados a apresentação foi insatisfatória.

O relatório indica link de acesso à página que contém os Planos de Ação Anual (PAA's) e respectivos Relatórios de Avaliação, porém, no que tange ao Campus Avançado Maricá, não constam disponíveis o PAA 2023 nem o respectivo Relatório de Avaliação.

Nos PAA's 2023 disponíveis, observou-se a indicação de objetivos anuais, das ações e

atividades necessárias para seu alcance, dos prazos e dos responsáveis, mas não houve definição de metas. Nos Relatórios de Avaliação de 2023 foi observada a indicação dos resultados alcançados, comparando-os com objetivos pactuados (percentual de execução do objetivo), mas não com metas.

Foram apresentados resumidamente os resultados das áreas finalísticas do IFFluminense, relacionados ao Ensino, Pesquisa, Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Assistência Estudantil. No entanto, quanto aos resultados da Assistência Estudantil, um maior detalhamento das informações se faz necessário, principalmente no que tange aos benefícios concedidos, haja vista a relevância e o alto valor envolvido.

Quanto às medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas), estas foram apresentadas de modo insatisfatório. Isso porque, além de não constar as ações voltadas para a área de Governança Pública, medida através de mecanismos de liderança, estratégia e accountability (responsabilização e prestação de contas), verificou-se inconsistência nos dados sobre o desempenho da gestão na área Orçamentária e Financeira; na área de Pessoas não foram detalhados os apontamentos dos órgãos de controle e as medidas adotadas. Na área de gestão patrimonial e de infraestrutura, apesar do link para acesso às obras em andamento/concluídas do IFFluminense, não foram apresentados resultados comparativos com anos anteriores, como observado para os outros resultados da gestão, além de pouco detalhamento sobre os investimentos em equipamentos e material permanente. Além disso, não foram apresentados dados sobre a execução do Plano Diretor de Infraestrutura Física, do Plano de Adequação dos Sistemas de Combate a Incêndio e do Plano de Acessibilidade, ressaltando-se que para este foram apresentadas algumas informações em outro capítulo.

As principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pelo IFFluminense para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos também foram relatadas.

e) Elemento de conteúdo: Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

Foram apresentadas as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, que dão suporte às informações sobre o desempenho do IFFluminense no período, bem como a evolução da situação financeira contábil no exercício de referência e em comparação com o último exercício. Consta, ainda, no Relatório a indicação de link para a página "Transparência e Prestação de Contas" que contém, dentre outros conteúdos, informações sobre Execução Orçamentária e

Financeira, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, contendo informações referentes ao ano de 2023. Foram apresentadas, ainda, informações quanto à inexistência de determinações dos órgãos de controle públicos relacionados às informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

f) Elemento de conteúdo: Anexos e apêndices

Houve a indicação de links, nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pelo IFFluminense.

2.2 - PRINCÍPIOS PARA ELABORAÇÃO

a) Foco estratégico e no cidadão

Os objetivos estratégicos estão claramente indicados no Relatório, apresentando a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade. Foi demonstrado alinhamento entre a missão do IFFluminense, os objetivos estratégicos e os grandes processos e atividades da organização. No entanto, os objetivos estratégicos do exercício foram contextualizados de forma transversal ao longo do relatório, inexistindo registro em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo, o que impactou na visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos.

Apesar de apresentadas as oportunidades/forças, bem como as fraquezas/ameaças, que são considerados para levantar os riscos e oportunidades específicos que afetam a atuação da instituição, não há associação clara destes à definição dos objetivos estratégicos e à sustentabilidade do Instituto.

Há uma demonstração de como os recursos ou capitais são utilizados e combinados para produção de bens e serviços (modelo de negócios), bem como uma correlação entre os objetivos estratégicos do Instituto e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas (ONU). Também há clareza na apresentação dos principais processos produtivos, bem como dos capitais que estão previstos para eles e dos bens e serviços a serem produzidos.

Observa que os principais processos produtivos estão associados aos objetivos estratégicos, que por sua vez, associam-se aos objetivos táticos e operacionais, previstos nos PAA's 2024. No entanto, apesar do Plano Estratégico apresentar indicadores para os principais processos produtivos, para alguns deles ainda não houve definição de metas.

b) Conectividade da informação

As informações mostram uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o período.

Os objetivos estratégicos estão claramente desdobrados em objetivos táticos e operacionais e também associados aos grandes processos, projetos e atividades, ressaltando-se que há link de acesso ao Plano Estratégico, que contém a associação dos objetivos estratégicos aos respectivos processos, projetos e atividades.

Os objetivos estratégicos estão justificados em função da missão da organização e a estratégia do exercício corrente leva em consideração uma avaliação dos resultados de exercícios anteriores.

No que tange à demonstração de como os objetivos do IFFluminense estão associados ao atendimento dos legítimos interesses e necessidades das principais partes interessadas, o resultado foi incompleto, já que limitada à comunidade interna do IFFluminense e de forma pouco detalhada. O Plano Estratégico considera, para sua elaboração, a Autoavaliação Institucional, na qual há participação de servidores e alunos; além de realizadas reuniões do Comitê Estratégico com a participação do reitor, dos pró-reitores, diretores sistêmicos, diretores dos campi e demais gestores especialistas. Não se demonstrou associação entre os objetivos estratégicos e os interesses/necessidades dos responsáveis pelos alunos e da população local, por exemplo. Além disso, não foi disponibilizado link ou indicado local de acesso ao conteúdo das Autoavaliações e reuniões citadas acima.

Da mesma forma, apesar de demonstrada a associação entre seus produtos e os principais processos produtivos, não ficou demonstrada a associação entre seus produtos e os objetivos operacionais (considerados os previstos nos PAA's), para os quais não se observou indicadores e metas.

São demonstrados os custos e capitais efetivamente utilizados na produção de bens e serviços dentro dos principais processos produtivos. No entanto, restou prejudicada a demonstração do valor público gerado em função de bens e serviços produzidos, inclusive por meio de metas alcançadas, e dos resultados e do impacto para os interessados diretos e indiretos, uma vez que, apesar de informados os produtos gerados pelo Instituto, vários deles não puderam ser avaliados, dada a ausência de definição de metas.

Também há uma demonstração da relação entre indicadores financeiros (despesas e receitas - situação atual e evolução) e resultados e valor gerado (situação atual e valor gerado).

c) Relações com as partes interessadas

No relatório foram apresentadas ações direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades de forma parcial, através da participação da comunidade interna na Autoavaliação Institucional e na elaboração de documentos normativos, através dos órgãos colegiados, a exemplo do PDI 2023.2/2028.1, da Política de Internacionalização do Instituto, da Política de Cultura do IFFluminense, dentre outros. Não observada para a comunidade externa.

A apresentação dos objetivos estratégicos faz menção a mecanismos de identificação das necessidades das partes interessadas, porém limitada à comunidade interna do IFFluminense, conforme informado no Plano Estratégico. Também foram informados instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia, bem como, a maneira de como o IFFluminense avalia o valor gerado em relação à sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.

d) Materialidade

Há, no Relatório, informações acerca dos critérios de seleção de conteúdo em razão da materialidade. As informações apresentadas estão situadas ou são agregadas numa mesma faixa de materialidade ou então em algumas faixas relevantes com a estrutura organizacional.

É possível identificar os principais processos, produtos e os principais recursos do IFFluminense que contribuem para seu resultado geral e de que forma eles contribuem para o valor gerado e o resultado geral.

e) Concisão

O texto do Relatório é suficiente para a compreensão da mensagem, com links para informações complementares. A disposição do texto facilita a leitura e os infográficos estão situados em pontos adequados do conteúdo. A quantidade e o volume das informações apresentadas diretamente no relatório de gestão estão em volume adequado e sem excessos ou itens por demais detalhados.

f) Confiabilidade e completude

A estrutura organizacional constante do Relatório apresenta o todo da gestão, identificando as suas partes e como se conectam. O relatório possui uma explicação do todo de seu conteúdo que facilita a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas, porém de forma resumida.

As informações sobre os processos de obtenção e produção das informações e dados são apresentadas de forma incompleta, a exemplo dos dados sobre Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), dados da Extensão, Cultura, Esporte e Diversidade e dados da Gestão orçamentária e Financeira, cujas fontes de informação foram citadas na base das tabelas e gráficos apresentados.

Outrossim, há falhas quanto a existência de informações de como podem ser obtidos dados completos e mais detalhados da gestão que não estão apresentados especificamente no relatório. Apesar de observados links de acesso ao longo do RG, através dos quais é possível acessar informações mais detalhadas da gestão, algumas delas se deram de forma incompleta, como exemplo, o link para acesso ao Portal TIC, que apesar de dar acesso ao PDTIC 2023/2024, na referida página não se encontra disponibilizado o monitoramento do respectivo plano, mas apenas dos planos anteriores, bem como ausência de link de acesso à página da Essencia Editora, para os editais de acesso a projetos de Iniciação Científica Junior.

g) Coerência e comparabilidade

Os objetivos estratégicos e suas metas possuem contextualização com contexto externo, ameaças e oportunidades. Os resultados alcançados também estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio. Entretanto, não se observou a comparação dos resultados alcançados no exercício com os de exercícios anteriores. Já os custos e os recursos alocados são comparados com os exercícios anteriores.

h) Clareza

As informações foram apresentadas de forma simples e objetiva ao longo do Relatório e em uma sequência logicamente adequada e alinhada com a estrutura de Relato Integrado. No entanto, no que tange à clareza, o relatório carece de complemento. Na apresentação dos resultados estratégicos, apesar de presente o item "Principais Desafios e Ações Futuras" para as áreas de Pesquisa e Inovação; Extensão, Cultura e Esporte; bem como para a Gestão Orçamentária e Financeira; de Licitações e Contratos; Patrimonial e Infraestrutura; e de Tecnologia da Informação, não foi observado o mesmo para as áreas de Ensino, Assistência Estudantil, e para a Gestão de

Pessoas e Sustentabilidade.

Apesar de utilizados infográficos e imagens ilustrativas ao longo do relatório, bem como links de acesso a informações mais detalhadas, para algumas informações relevantes, observou-se a ausência de links em locais adequados.

i) Tempestividade

Os setores envolvidos providenciaram informações compreensíveis e necessárias em tempo hábil à elaboração do relatório de gestão que, aliado ao escopo proposto para o relatório de gestão, contribuíram para a tempestividade em sua elaboração.

j) Transparência

As atividades e os resultados do IFFluminense, bem como, as demais informações contidas no relatório são adequadas e compreensíveis para o público em geral. O relatório indica, ainda, o porquê de as informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar no documento. No entanto, o relatório não é facilmente encontrado. Apesar de publicado o RG 2023 no sítio oficial do IFFluminense (<https://portal1.iff.edu.br/Acesso-a-Informacao/relatorios-de-gestao>) no dia 26.03.2024, podendo ser encontrado através do ícone "Transparência e Prestação de Contas" na página inicial, tal ícone se encontra no final da página, o que causa certa dificuldade para encontrá-lo. Importante pontuar que tal dificuldade se deve à nova interface da página inicial do IFFluminense, onde o acesso à informação citada, assim como várias outras relevantes, passaram a ser disponibilizados no final da página.

A análise detalhada, bem como as recomendações/sugestões sobre os elementos de conteúdo e sobre os princípios encontram-se consignadas no Relatório de Auditoria No 1/2024, disponível no sítio oficial do Instituto, elaborado a partir da aplicação da ferramenta de Autoavaliação do Relatório de Gestão 2023.

Na avaliação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão (RG) obteve-se uma aderência de 79%. Quanto à observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG), a avaliação de aderência alcançou o patamar de 81%.

3. DA CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

A opinião geral sobre a conformidade legal dos atos administrativos e sobre o atingimento dos objetivos operacionais é expressa com base nos trabalhos de auditoria realizados em 2023, previstos no PAINT e disponibilizados no portal <https://portal1.iff.edu.br/Acesso-a-Informacao/auditorias-1/auditoria-interna/relatorios/relatorios-de-atividades-2023>.

Os controles internos adotados pelo IFFluminense têm se aprimorado com o passar dos anos. Os trabalhos de auditoria realizados têm como enfoque o mapeamento e soluções para os mais diversos problemas encontrados em sua prática de controle interno, em variadas áreas da estrutura administrativa que compõem o Instituto Federal Fluminense. Essa atuação vem ocorrendo por meio do Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna, o PAINT, que busca identificar áreas com fragilidades nos controles, priorizando-as ao longo dos trabalhos realizados. Tais iniciativas vêm contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas de controle que visa à mitigação das fragilidades.

Ainda em relação ao Planejamento Anual de Auditoria Interna, das atividades planejadas e executadas ao longo do exercício de 2023, podemos destacar:

➤ **02 (dois) trabalhos realizados para a área de “Governança”:**

- **Relatório de Auditoria N.º 04**, sobre a Autoavaliação do Relatório de Gestão 2022, tendo na Avaliação Geral uma aderência de 85% ao conteúdo e 91% aos princípios para a elaboração do Relatório de Gestão.
- **Relatório de Auditoria N.º 07**, que avaliou o Plano de Ação Anual do Núcleo III (campi Macaé e Quissamã) e do Núcleo IV (campi Cabo Frio, Avançado Maricá e Itaboraí) do IFFluminense, obtendo como achados: Ausência de elaboração do PAA 2022 para os campi Itaboraí e Avançado Maricá; Inobservância de envolvimento de todos os três segmentos (docentes, discentes e técnico-administrativos em educação) na elaboração do PAA 2022; Monitoramento inadequado do PAA 2022; Ausência de publicização do monitoramento do PAA 2022; Relatório de Avaliação (PAA 2022) elaborado de forma incompleta; Ausência de apreciação do PAA 2022 atualizado, pelo Conselho de Campus; Ausência de publicação da ata da reunião do Conselho de Campus que apreciou o PAA 2022 - Campus Macaé; Conformidade no que tange à publicação do PAA 2022 atualizado (Campus Quissamã); Conformidade no que tange à apreciação

do PAA 2022 pelo Conselho de Campus (campi Macaé, Quissamã e Cabo Frio); Conformidade no que tange à utilização do Painel de Monitoramento para acompanhamento do PAA 2022 (campi Macaé, Quissamã e Cabo Frio); e Conformidade no que tange à elaboração do Relatório de Avaliação do PAA 2022 (campi Macaé, Quissamã e Cabo Frio).

➤ **02 (dois) trabalhos realizados para a área de “Assistência Estudantil”:**

- ação 5012.2994.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 03**, que opinou sobre benefícios da Assistência Estudantil, especificamente Bolsas DAT e Monitoria no *campus* Quissamã, obtendo como achados: Acumulação indevida de bolsas; Pagamento de Bolsa DAT e Bolsa Monitoria com recurso destinado à Assistência Estudantil; Indisponibilidade de consulta pública do inteiro teor dos documentos públicos dos processos eletrônicos auditados; e Conformidade no que tange à seleção de bolsistas por meio de edital.
- ação 5012.2994.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 8**, que opinou sobre Acessibilidade no IFFluminense, obtendo como achados: Ausência de previsão de atendimento especializado (em edital de ingresso) para candidatos com deficiência, distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento; Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE's) não constituídos por equipe multidisciplinar; Baixo grau de execução/ ausência de manutenção das ações previstas no Plano de Acessibilidade Física do IFFluminense; Ausência de elaboração dos documentos referentes ao Plano Educacional Individualizado (PEI); Indisponibilidade/inadequação de recursos educacionais para acessibilidade; Inadequação das salas de recursos multifuncionais; Inexecução do Projeto “Fortalecimento dos NAPNEE”, previsto no Plano Estratégico IFF 2021-2022; Capacitação insuficiente dos profissionais que atuam no IFFluminense; Ausência de registro do quantitativo de profissionais capacitados em Libras; Conformidade quanto à execução do projeto: Produção de Recursos Didáticos Especializados; e Conformidade quanto à execução do projeto: Confeção e Adaptação de material acessível para estudantes deficientes visuais atendidos pelo NAPNEE.

➤ **02 (dois) trabalhos realizados para a área de “Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”:**

- ação 5012.20RL.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 09**, que opinou sobre Contrato de Limpeza e Conservação, obtendo como achados: Ausência de memorial de cálculo e de informação sobre método de determinação do quantitativo das áreas a serem limpas; Falhas na definição da produtividade da mão de obra; Ausência de distinção da produtividade mínima para cada categoria profissional envolvida; Ausência de informações sobre o orçamento estimativo para levantamento do custo unitário do serviço por metro quadrado; Permanência indevida, na minuta do contrato, de previsão de aviso prévio após o primeiro ano da execução do contrato; Previsão de permanência indevida do percentual de contribuição social sobre o FGTS; Ausência de conteúdo mínimo exigido pela IN SEGES/MP n.º 05/2017; Ausência de divulgação no Portal do IFFluminense das informações referentes ao edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2018; Não realização de rodízio dos membros das comissões de licitação e equipes de apoio dos pregões; Ausência de juntada, ao processo licitatório, do ato de designação da comissão de licitação; Servidores designados como fiscais e gestores de contratos administrativos sem a capacitação específica; Ausência de Gerenciamento de Riscos; Inclusão das áreas físicas a serem limpas no Termo de Referência; Verificação do instrumento coletivo de regência da categoria envolvida na contratação; Ausência de itens que estabeleçam direitos e obrigações não previstas em lei; Adoção do modelo de Termo de Referência da Advocacia-Geral da União; Estabelecimento de exigências de sustentabilidade ambiental, na execução do serviço; Utilização do modelo de lista de verificação (checklist) da AGU para publicação do edital a partir de outubro de 2022.
- ação 5012.20RL.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 11**, que opinou sobre Diárias e Passagens, obtendo como achados: Disponibilização de visualização pública de documentos com dados pessoais de servidores; Ausência de publicação dos atos de concessão de diárias e passagens no Centro de Documentação Digital; Publicação resumida das despesas com diárias e passagens; Ausência de capacitação específica para operacionalizar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCPD; Inadequação na gestão dos usuários habilitados para operacionalizar o SCPD; Ausência de registro no SCPD das

viagens no interesse da Administração; Instrução inadequada dos processos de solicitação de diárias e passagens; Aprovação de viagem realizada pelo próprio Proposto; Pagamento em data posterior ao início da viagem; Inadequação dos controles para fiscalização de contratos de transporte; Inadequação dos fluxos de Solicitação de Diárias e Passagens; Inobservância dos critérios definidos pelo IFFluminense para escolha das passagens aéreas; Inadequação da emissão de bilhetes; Inadequação da prestação de contas.

➤ **03 (três) trabalhos realizados para a área de “Ativos Civis da União”:**

- ação 0032.20TP.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 12**, sobre Progressão por Mérito, obtendo como achados: Ausência de Programa de Avaliação de Desempenho no âmbito do IFFluminense para fins de progressão por mérito; Inobservância dos fluxos do IFFluminense relativos à progressão por mérito; Ausência de instruções para avaliação do servidor pela equipe; Ausência de previsão de prazo e instruções para recurso contra indeferimento da progressão por mérito; Período incorreto relativo à progressão por mérito.
- ação 0032.20TP.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 02**, que tratou do tema “Estágio”, na Reitoria do IFFluminense, obtendo como achados: Inadequação do levantamento de estágio; Inobservância do fluxo de solicitação de estagiário; Inadequação da autorização de vagas pelo setor financeiro; Ausência de previsão no edital de realização de entrevista por, no mínimo, dois membros; Não realização dos atos administrativos referentes à contratação de estagiários em meio eletrônico via SUAP; Ausência de entrega do termo de avaliação de estágio por ocasião do desligamento do estagiário; Ausência de envio do relatório de atividades de estágio; Ausência de encaminhamento do certificado de estágio para a instituição de ensino; Impossibilidade de consulta ao inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos; Adequação da elaboração do edital; Adequação da elaboração do processo seletivo de estágio; Implementação de medida de controle para evitar ocorrência de nepotismo; Adequação dos controles para contratação dos estagiários aprovados; Adequação dos valores da bolsa.
- ação 0032.20TP.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 05**, que tratou do Estágio do Campus Bom Jesus do Itabapoana, obtendo como achados:

Inobservância de consulta quanto à disponibilidade orçamentária para contratação de estagiário; Ausência de previsão no edital quanto à realização de entrevista por, no mínimo, dois membros; Ausência de medida de controle para evitar ocorrência de nepotismo; Impossibilidade de consulta pública, sem necessidade de cadastro, autorização, login ou senha, ao inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos.

➤ **01 (um) trabalho realizado para a área de “Capacitação de Servidores Públicos Federais”**

- ação 0032.4572.0033, por meio do **Relatório de Auditoria N.º 06**, que tratou de Capacitação de servidores / processos de despesas constituídos, obtendo como achados: Inadequação do fluxo de solicitação de participação em ação de desenvolvimento em serviço para capacitações de curta duração; Não conformidade dos processos de solicitação de participação em ação de desenvolvimento em serviço para capacitação de curta duração com o fluxo estabelecido internamente; Ausência de monitoramento e avaliação das ações de desenvolvimento de pessoas para o uso adequado dos recursos públicos; Inadequação dos controles internos para encaminhamento do relatório anual da execução do PDP ao órgão central do SIPEC; Inadequação do estabelecimento dos objetivos e metas institucionais como referência para o planejamento das ações de desenvolvimento de pessoas; Ausência de gestão de riscos sobre as ações de desenvolvimento de pessoas; Ausência de divulgação na internet de forma transparente e objetiva das despesas com ações de desenvolvimento de pessoas; Observância da exigência de encaminhar o relatório anual de execução do PDP ao órgão central do SIPEC; Observância dos custos para participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesas com diárias e passagens.

➤ **01 (um) trabalho realizado na área de Acordos de cooperação, Convênios e Contratos:**

- **Relatório de Auditoria N.º 06**, que opinou sobre convênios vigentes firmados pelo IFFluminense, obtendo como achados: Ausência de normas e fluxos sobre convênios no âmbito do IFFluminense; Ausência de uniformização das informações disponibilizadas no Módulo “Convênios” do SUAP; Ausência de registro sobre gestão, fiscalização e prestação de contas dos convênios; Ausência

de componente mínimo exigido em lei no convênio 37/2022; Indisponibilidade de consulta do inteiro teor dos documentos dos processos eletrônicos públicos do SUAP que compõem a amostra.

➤ **01 (um) trabalho realizado em função de obrigação normativa, não ligado diretamente ao orçamento:**

- **Relatório de Auditoria N.º 10**, que avaliou o cumprimento das recomendações exaradas no Acórdão TCU nº 1178/2018 Plenário no que tange à transparência no site da Fundação Pró-IFF, obtendo como achados: Ausência de publicação das demonstrações contábeis a partir de outubro de 2023; Alimentação intempestiva e/ou incompleta do sistema de divulgação de projetos contido no sítio eletrônico da Fundação; Ausência de acesso à íntegra de todos os processos de seleção pública e contratação direta para aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, bem como aos respectivos contratos e aditivos e seus resultados finais; Ausência de disponibilização dos instrumentos contratuais e relatórios semestrais de execução dos contratos indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária; Ausência de informação sobre sistemática de classificação da informação no que tange ao grau de confidencialidade; Avaliações de desempenho não baseadas em indicadores e parâmetros objetivos/mensuráveis; Desatualização da publicação das principais informações sobre seleções públicas e contratações diretas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços.

Todos os trabalhos realizados foram apresentados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), enviado à Controladoria-Geral da União e disponibilizado no sítio eletrônico do IFFluminense.

Sobre o cumprimento das recomendações ou sugestões emitidas pela Auditoria Interna do IFFluminense, podemos afirmar que, as medidas são implementadas pelas unidades auditadas no Instituto Federal Fluminense de forma gradativa, conforme informações disponibilizadas no link <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiODViYjJhYzltYjUyMi00MmVjLWlwMzMtMjAyZWY1M2NkNTA1liwidCI6IjFiNmUwOGlxLWJmMzQtNDJmMy05MGMyLTdmOGRmZGUyZmM4ZiJ9>.

Nesse contexto, tanto antes, quanto após a realização dos trabalhos de auditoria são

discutidos com a área auditada formas de cumprimento, e sua relevância para os controles internos administrativos.

Contudo, apesar da evolução dos controles internos administrativos nesta UPC, muito ainda há por fazer a fim de minimizar fragilidades em processos relevantes, haja vista que grande parte das unidades administrativas não possui todas as rotinas operacionais formalizadas, bem como o produto de suas atribuições devidamente mensurados, para fins de produtividade e acompanhamento.

4. DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Não foram executados, em 2023, trabalhos que subsidiem a emissão de opinião geral sobre o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, tendo em vista que esse não foi um objeto selecionado no PAINT 2023. Destaca-se que a seleção dos objetos que serão auditados no ano é feita com base na matriz de riscos elaboradas pela Auditoria Interna, considerando os fatores de risco – materialidade, criticidade e relevância, mediante a hierarquização das ações de cada programa da matriz orçamentária do IFFluminense, bem como de ações não ligadas diretamente ao orçamento.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art. 16 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos realizados em 2023, expressamos uma opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da Instituição. Nossos exames foram realizados de acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, que requer que o auditor planeje e execute o trabalho de auditoria para obter um grau razoável de segurança de que os processos de governança, gestão de riscos e controles estão adequados e mitigam os principais riscos estabelecidos pela Instituição.

Consideramos que as evidências que obtivemos para avaliar a aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, a conformidade legal dos atos administrativos e o

atingimento dos objetivos, exceto o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e operacionais revelaram a necessidade de aperfeiçoamentos dos controles, de modo a mitigar riscos que não comprometem a gestão do IFFluminense.

Campos dos Goytacazes, 28/03/2024.

Vaneska Tavares Rangel
Chefe da Auditoria Interna
Mat. 2162950 SIAPE